LEI Nº 2.247, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO FIRMAR CONVÊNIO COM A INTERMEDIUM CRÉDITO FINANCIAMENTO S/A.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Intermedium Crédito Financiamento S/A, com o objetivo de concessão de empréstimos por parte da Intermedium aos Servidores do Município, mediante garantia de consignação em folha de pagamento de valores previamente estipulados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 16 de agosto de 2005

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL